

**UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SA  
34.811.615/0001-10**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO  
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – (Em reais)**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SA foi constituída em 09/09/2019, obtendo autorização para funcionamento junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para operar como administradora de benefícios em 30/01/2020. A companhia obteve o registro nº 42212-6, conforme consta no “Comprovante de Situação Cadastral de Operadoras”. A companhia tem por objeto social a atividade de: Administração de benefícios de planos de saúde, prestando serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde coletivos ou propondo a contratação de plano coletivo de assistência à saúde como estipulante, nos termos da Resolução Normativa – RN número 196, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e alterações posteriores, podendo praticar todos os atos inerentes a mencionada atividade.

**2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e compreendem aquelas determinadas pela Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes.

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da UP Health Administradora de Benefícios SA, emanadas pela legislação societária, associadas às normas e instruções específicas da Agência Nacional de Saúde Suplementar, destacam-se:

**a) Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em obediência ao regime contábil de competência.

**b) Ativo Circulante**

Representado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos.

**c) Ativo Não Circulante**

**c.1) Investimentos**

Os valores desta conta referem-se a quotas de capital subscrito do Banco Sicredi, cujo saldo em 31.12.2024, corresponde a R\$ 20,00.

### c.2) Imobilizado

Os bens que integram o imobilizado estão apresentados pelo custo de aquisição, deduzidos das despesas de depreciação, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo estimado de vida útil econômica dos bens e estão sujeitos a avaliação de recuperabilidade (teste de *impairment*), conforme nota 05:

Contas	Custo	Tx. anual depreciação	Depreciação acumulada	2024	2023
Informática	335.297,52	20%	(213.615,21)	121.682,31	150.274,31
Máquinas e Equipamentos	4.891,86	10%	(88,50)	4.803,36	
Móveis e utensílios	422.155,49	10%	(107.380,47)	314.775,02	306.263,75
Benfeitorias	67.907,78	10%	(17.123,72)	50.784,06	44.203,11
Benfeitoria em Andamento	50.564,72			50.564,72	
<b>Total</b>	<b>880.817,37</b>		<b>(338.207,91)</b>	<b>542.609,46</b>	<b>500.741,17</b>

### c.3) Intangível

Os valores que integram o intangível, englobam os direitos de uso de Sistemas de processamento de dados e a marca comercial da companhia, representados pelo custo de aquisição, deduzidos das despesas de amortização, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo estimado dos direitos.

Contas	Custo	Txt. anual amortização	Amortização acumulada	2024	2023
Sistema de Computação	2.498.133,84	10%	(484.774,23)	2.013.359,61	1.535.602,84
Aquisição de Carteira	407.340,09	10%	(68.723,34)	338.616,75	379.350,75
Marcas Comerciais	1.815,00	10%	(260,61)	1.554,40	1.735,92
<b>Total</b>	<b>2.907.288,93</b>	<b>10%</b>	<b>(553.758,18)</b>	<b>2.353.530,75</b>	<b>1.916.689,51</b>

### d) Passivo circulante e não circulante

Representados por valores conhecidos ou calculáveis, incluem, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

#### **e) Instrumentos Financeiros**

Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela entidade são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber, contas a pagar a fornecedores, salários e encargos sociais e lucros a distribuir. Dada a natureza desses instrumentos e a sua realização e/ou liquidação no curto prazo, os correspondentes saldos contábeis podem ser considerados como próximos ao respectivo valor de mercado.

#### **f) Benefícios a Empregados**

Os benefícios a empregados concedidos pela UP Health Administradora de Benefícios SA, se referem basicamente a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo, etc., inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

### **4 - ATIVOS GARANTIDORES**

As Administradoras de benefícios que atuarem na condição de estipulante de plano coletivo, na forma do art. 5º da Resolução Normativa – RN nº 196, de 14 de julho de 2009 e alterações posteriores, deverão constituir ativos garantidores nos termos da RN nº 203/2009 e alterações posteriores, sujeitavam-se a constituição de ativos garantidores nos termos da RN nº 203/2009 e alterações posteriores.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 573, publicada em 03 de março de 2023, alterou o artigo 1º da Resolução Normativa nº 521 de 2022, isentando as administradoras de benefícios, da obrigatoriedade de constituição de ativos garantidores.

Desta forma, os ativos que estavam vinculados ao órfão regulador, foram liberados e incorporados ao capital de giro da companhia.

### **5 - AVALIAÇÃO DA RECUPERABILIDADE (TESTE DE IMPAIRMENT) DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

De acordo com a NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R2), recepcionados pela ANS através da Resolução Normativa – RN nº 390/2015, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus valores contábeis são superiores aos seus valores de recuperação pela venda ou pelo uso são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

A administradora efetuou a análise dos seus ativos imobilizados e não identificou eventos ou mudanças nas circunstâncias que indicassem que seus ativos imobilizados estejam contabilizados por valores superiores aos seus valores de recuperação.

## 6 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Conforme a NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e o Pronunciamento Técnico CPC 25, recepcionados pela ANS através da Resolução Normativa – RN nº 390/2015, um passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade

Nesse sentido, a UP Health Administradora de Benefícios SA reconhece os valores em litígio com possibilidade de perda classificados como de provável desembolso. Nos casos em que o prognóstico seja de possível perda, a UP Health Administradora de Benefícios SA realiza a divulgação em notas explicativas.

## 7 - COMPOSIÇÃO DOS SALDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

### a) Aplicações Financeiras

#### Aplicações de Liquidez Imediata

O saldo de R\$ 57.090,03, se refere aplicações de liquidez imediata.

#### Aplicações Livres

O Saldo de R\$ 13.094.386,89 engloba as aplicações de títulos de renda fixa

#### Aplicações Fundos de Investimentos

O saldo de R\$ 7.784.427,08 se refere a aplicações em fundos de investimentos.

### b) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo de R\$ 1.785.235,43 engloba créditos a receber oriundos de taxa de administração de benefícios, contratos estipulados e créditos a receber de contraprestações.

### c) Créditos Tributários

O saldo de R\$ 44.719,24, refere-se a créditos de impostos pagos a maior, conforme discriminado abaixo:

Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.881,79
Contribuição Social a Compensar	11.837,45

#### d) Bens e Títulos a Receber

O saldo de R\$ 176.660,57, engloba outros créditos a receber contratos e o reconhecimento das respectivas provisões para perdas quando aplicável.

Provisões p/ Perdas	(496.819,40)
Adiantamento a Fornecedores	9.993,91
Outro Adiantamentos	496.819,40
Provisão p/ perdas	(385.484,10)
Outros Títulos a Receber	385.484,10
Outros Créditos ou Bens a Receber	166.666,66

#### e) Aquisição de Carteira

O saldo refere se aquisição da carteira ocorrida em março/2023.

#### NOTA EXPLICATIVA SOBRE AGIO NA AQUISIÇÃO DE CARTEIRA

	2024	2023
Data da Aquisição	Não se aplica	07/03/2023
Custo da Aquisição	Não se aplica	407.340,09
Saldo do Início do Período	407.340,09	407.340,09
Amortização do Ágio do Período	0	0
Quantidade de Beneficiários Adquiridos	0	837
Quantidade de Beneficiários Remanescentes	269	837
Margem de Contribuição da Carteira	Não se aplica	Não se aplica
Fundamentação do Ágio	Não se aplica	Não se aplica

#### f) Tributos e Encargos Sociais a Recolher

O saldo de R\$ 475.534,25, refere-se aos impostos com competência dezembro de 2024, cujo vencimento ocorrerá em janeiro de 2025, conforme abaixo relacionado:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica a pagar	144.262,69
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	54.649,74
Imposto sobre Serviços – ISS	56.180,72
Contribuições Previdenciárias	51.960,10
FGTS a recolher	15.060,08
COFINS a recolher	112.408,75

PIS a recolher	18.266,42
IRRF- Retido dos Funcionários	7.067,36
INSS- Retido de Terceiros	860,72
ISS- Retido de Terceiros	1.562,32
Retenções de IR, PIS, COFINS e CSLL	13.255,35
<b>Total</b>	<b>475.534,25</b>

### g) Débitos Diversos

O saldo de R\$ 1.706.206,10 compõe-se de:

Obrigações com Pessoal (Salários, Férias, Rescisões a Pagar e provisões de férias e 13º salário)	R\$ 316.004,97
Honorários a pagar	17.486,12
Fornecedores	178.481,47
Depósito de Beneficiários de Terceiros	1.177,76
Dividendos a pagar	1.186.596,25
Outros Débitos a Pagar	R\$ 6.459,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.706.206,10</b>

### h) Provisões para Ações Judiciais

O saldo de R\$ 39.539,93 compõe-se de: São processos classificados como causa provável.

Provisão para ações Judiciais	39.539,93
<b>Total</b>	<b>R\$ 39.539,93</b>

## 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido de R\$ 6.678.132,44 compõe-se de:

Ações Ordinárias	R\$ 5.344.486,34
Reserva Legal	147.049,85
Reserva de Lucros	R\$ 838.184,39
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 6.6329.720,58</b>

## 9 – PARTES RELACIONADAS

Em observância ao CPC 05, a Companhia identificou como parte relacionada as empresas L&P Participações Societárias Ltda, Consensus Participações e Investimentos Ltda e Sale Participações e Investimentos Ltda, que são detentoras do capital social:

EMPRESAS	CNPJ	CAPITAL INTEGRALIZADO
L&P PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	40.012.018/0001-28	R\$ 1.632.740,57
CONSENSUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	40.015.779/0001-33	R\$ 1.659.463,01
SALE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	40.012.812/0001-71	R\$ 2.052.282,75

Também, em observância ao referido CPC, a Companhia realizou transações com as partes relacionadas demonstradas a seguir:

EMPRESAS	CNPJ	VALORES PAGOS
ILHA AZUL SAÚDE, SEGUROS, PREV. E CORRETAGEM	27.248.445/0001-41	R\$ 2.737.781,52
ORINS SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	13.426.859/0001-09	R\$ 909.053,31
CARITAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	33.304.257/0001-96	R\$ 485.433,16
LIMA & ROCHA SERVIÇOS ADM LTDA	26.900.475/0001-28	R\$ 468.000,00
SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	27.274.764/0001-21	R\$ 286.935,37

## 11 - CONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Conforme determinado no Anexo à Resolução Normativa – RN nº 390/2015, anualmente, por ocasião de levantamento do Balanço Patrimonial, as operadoras devem efetuar a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, de acordo com o previsto na NBC TG 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Pronunciamento Técnico CPC nº 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Assim, apresentamos a seguir a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais da UP Health Administradora de Benefícios SA para o exercício social findo em 31/12/2024.

	<b>2024</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.940.996,85</b>
Ajuste do resultado líquido do período	
(+) Depreciação	368.009,66
(+) Provisão Perdas s/Créditos	1.873.183,91
(+) Provisão para Ações Judiciais	29.553,34
Resultado Líquido do período ajustado	<b>5.211.743,76</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
(-) Aplicações financeiras	(1.019.411,58)
	(2.494.048,57)
(-) Crédito de operações administração de benefícios	
(-) Créditos tributários e previdenciários	(11.401,04)
(-) Bens e títulos a receber	(137.503,02)
(+) Despesas antecipadas	0,00
(-) Receita antecipada contraprestações	0,00
(+) Débitos de operações com administração de benefícios	2.213.517,70
(+) Tributos e contribuições a recolher	665,41
(+) Débitos diversos	1.645.910,01
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>5.409.472,67</b>

Vila Velha (ES), 31 de dezembro de 2024

Marcelo da Silva Marins  
CPF: 111.577.288-04  
Presidente

Alfredo Gonçalves Martins  
Contador  
CPF: 991.672.126-20  
CRC: ES/9920